



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N. ^o	ANO:
Protocolo n. ^o 000454	<u>177/2020</u>	<u>2020</u>
Data	07.04.2020	Horas 13h16min
Autor(es): <u>Vereadores Claudevi Oliveira da Silva Junior,</u> <u>Kielse Chiari Munis e Maria Aparecida da</u> <u>Silva Gasques Mateus</u>	<input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM	APROVADO D I S C U S S Ã O POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 13 de abril de 2020.
Assunto: <u>Requerem Informações</u>		Milton Polon Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que o comércio é um dos motores da economia dracenense e considerando que mais 15 (quinze) dias de paralisação das atividades do setor significaria uma crise em precedentes da economia do Município.

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, que nos informe se será editado, com urgência, novo decreto municipal no sentido de possibilitar a abertura do comércio local sob novas condições, a saber:

1. Todos os estabelecimentos comerciais e escritórios de prestação de serviço deverão garantir que haja ventilação adequada durante todo o horário de funcionamento, que seus funcionários estejam devidamente equipados com máscaras protetoras e que seja disponibilizado a todos - clientes e funcionários - álcool gel 70%;

2. As lojas de varejo, academias, estúdios de dança e pilates e escritórios de contabilidade e advocacia atenderão mediante agendamento, garantindo que entre as pessoas haja distância de, no mínimo, 1,5 m;

3. Hotéis e restaurantes deverão funcionar com a metade da capacidade habitual de clientes, mediante prévia reserva.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de abril de 2020.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PL =

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =

Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PATRIOTA =

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =